



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 19/05

Projeto de Lei nº 18/05

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Luiza Emilio**).

LEI Nºde.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 1 do Loteamento Jardim Sarkis Abibe, passa a denominar-se “**Rua Luiza Emilio**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” ★ 14/02/1928 † 13/07/1997.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
